ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.196, DE 11 DE MAIO DE 2017 - DÁ O NOME MATIAS DE ALBUQUERQUE À RUA DEZENOVE

Ementa: Dá o nome Matias de Albuquerque à rua Dezenove, CEP: 54.517-095, situada no Bairro Cidade Garapu.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina o nome Matias de Albuquerque à rua Dezenove, CEP: 54.517-095, situada no Bairro Cidade Garapu, Cabo de Santo Agostinho.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

P**alácio Conde da Boa Vista, em 11 de maio de 2017.**

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

" Lei decorrente do **Projeto de Lei à Sanção nº 011/2017**, originário do Anteprojeto de autoria do **vereador Flávio Átila da Silva Leite, partido PSB**."

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:B834D5BD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 17/05/2017. Edição 1833
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/